



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 3488/2025 – Concorrência 01/2024 - 90001/2024

Contrato 70/2025-01


RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
25/11/2025 11:45


VINICIUS
DOS
SANTOS
PINTO
25/11/2025 13:51

CONTRATO TRT4 Nº 70/2025-01

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE PARCELA REMANESCENTE DA REFORMA (ADEQUAÇÃO) DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, e, de outro lado, **VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 31.548.384/0001-05, com sede na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 370, sala 310, Centro, em Niterói/RJ, CEP 24020-076, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **VINICIUS DOS SANTOS PINTO**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 118.775.847-70, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Em razão do reajuste de valores e do acréscimo de itens previsto no contrato e de item novo, acrescenta-se o Parágrafo Sexto à Cláusula Primeira, e na Cláusula Nona, altera-se o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, e acrescenta-se o Parágrafo Segundo e Terceiro, e acrescenta-se o Parágrafo Nono à Cláusula Décima Primeira, com as seguintes redações:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

Parágrafo Sexto. *Ficam fazendo parte integrante, a contar de 03/11/2025, deste contrato os acréscimos de itens contratuais e de item novo, conforme documento de fls. 949-950 do Proad 3488/2025.*

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA.....

Parágrafo Primeiro. *O valor referido no caput desta cláusula refere-se à execução completa de todos os serviços, com fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais previstos, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I - Projeto Básico do Edital da Concorrência nº 01/2024, os projetos e elementos técnicos correlatos, incluindo também eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de impostos, encargos sociais e outros, nos quantitativos remanescentes, conforme planilha de fls. 3-13 do Proad 3488/2025.*

Parágrafo Segundo. *Em virtude do reajuste do saldo passível de reajuste em 7,22%, a partir de 01/09/2025, o valor total do contrato passará de R\$ 955.403,57 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 1.003.817,15 (um milhão, três mil, oitocentos e dezessete reais, e quinze centavos)**.*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 3488/2025 – Concorrência 01/2024 - 90001/2024

Contrato 70/2025-01

Parágrafo Terceiro. Em virtude do acréscimo de itens, a partir de 03/11/2025, conforme descrito no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, no valor de **R\$ 3.642,73 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e setenta e três centavos)**, o valor total do contrato passará de R\$ 1.003.817,15 (um milhão, três mil, oitocentos e dezessete reais, e quinze centavos) para **R\$ 1.007.459,88 (um milhão, sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e oito centavos)**.

(...)

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.....

Parágrafo Nono. O item novo acrescido ao contrato pelo Termo Aditivo Primeiro, conforme descrito no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, terá 21/10/2025 como data base de reajuste.”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O TRIBUNAL e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente

VINICIUS DOS SANTOS PINTO

CPF nº 118.775.847-70



PROAD 3488/2025

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 25/11/2025 por VINICIUS DOS SANTOS PINTO (CPF:
11877584770)

198 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Primeiro ao Contrato TRT4 nº 70/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.





Entrar

Contrato nº 70/2025

Última atualização 26/11/2025

**Local:** Porto Alegre/RS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade executora:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8149/2023 **Categoria do processo:** Obras**Data de divulgação no PNCP:** 07/07/2025 **Data de assinatura:** 07/07/2025 **Vigência:** de 07/07/2025 a 07/02/2026**Id contrato PNCP:** 00509968000148-2-001897/2025 **Fonte:** SILC - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**Id contratação PNCP:** 00509968000148-1-000096/2024**Objeto:**

(SEMPRO-112) Contratação de reforma (adequação) de edificação - Foro Trabalhista de São Leopoldo; Contratação do remanescente - Execução de Reforma para instalação do Foro Trabalhista de SÃO LEOPOLDO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 955.403,57

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.548.384/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
1	Termo Aditivo	25/11/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido

PROAD n. 3488/2025 DOC 200. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FNB.J.SPPD: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

